



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às dez horas do dia 22(vinte e dois) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 20/09/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 20/09/2022; PROJETO DE LEI: 0394/2022 - ADEIR NOVAES**, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME "TESTE MOLECULAR DE DNA" EM RECÉM-NASCIDOS PARA A DETECÇÃO DE ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL – AME, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0429/2022 - VANDERSON BENTO**, INSTITUI A SEMANA DE COMBATE À IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0466/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA "OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA" NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0480/2022 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS INDIVIDUAIS PELA GUARDA MUNICIPAL DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0481/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, ESTABELECE PARÂMETROS PARA A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0482/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0488/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º DO ART. 3º DA LEI Nº 3.438, DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO E O COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE E DE TELECOMUNICAÇÕES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 337/2022- ME Nº 023/2022. Terminada a leitura do

Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Douglas Serafim Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre caso ocorrido em na igreja Metodista, localizada no Bairro da Praia da Siqueira, destacando que a mesma fora multada em quatro mil reais, sem que fosse aferido a medição da poluição sonora, o que era um absurdo e que configurava a perseguição que as igrejas evangélicas estavam sofrendo em Cabo Frio. Disse que, em outra ocasião ele próprio denunciara o abuso cometido contra a Igreja Mundial do Poder de Deus e que situações como aquela eram prenúncios de que no futuro igrejas poderiam ser fechadas. Continuando solicitou que os órgãos responsáveis tomassem as devidas providências ressaltando, que era público e notório que o prefeito José Bonifácio não tolerava a intolerância religiosa. E seguida, reiterou que, na Igreja Mundial do Poder de Deus o bispo pregava a palavra de Deus para quinhentas pessoas sem usar microfone, o que era uma grande covardia. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que, muitos fiscais eram preconceituosos com relação as igrejas evangélicas e que fazer um tratamento acústico custava muito caro. Disse que seria criada a bancada evangélica, e que todas as religiões deveriam ser tratadas na Casa Legislativa de forma igualitária. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas disse que a perseguição era notória, em virtude de que com relação a Igreja Mundial do Poder de Deus constava nos autos que a bateria do grupo musical incomodava a vizinhança, quando na verdade não existia nenhuma bateria na Igreja. Disse que, não admitiria que as igrejas fossem atacadas e que haveria união dos evangélicos para combater aquela injustiça. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre a necessidade de pavimentação da localidade entre a Rua Alemanha e Rua Inglaterra, no bairro Jardim Caiçara, destacando que o próprio prefeito já tomara conhecimento daquele problema, mas, que entrara com Indicação naquela data, no sentido de reforçar o pleito dos moradores daquele local. Prosseguindo comentou sobre a contratação de um reboque pela prefeitura que estaria vigente até janeiro de 2023, no valor de cerca de cento e quarenta mil reais e que havia outro contrato no mês de setembro, cuja monta era de cerca de quatrocentos mil reais. Disse que, não entendia o motivo pelo qual foram contratados tantos reboques, quanto havia ruas com esgoto a céu aberto e outras obras que deveriam ser prioridades. Disse ainda, que não entendia também o motivo pelo qual não foram comprados e sim alugados os citados reboques, e que ao questionar os órgãos competentes através de ofício, lhe fora respondido que a isenção de taxas, manutenção e outras prerrogativas concernentes a locação eram mais lucrativas, mas, que a resposta não fora convincente. Após, disse que estivera procedendo fiscalização no Hospital São José Operário e tomara conhecimento de que havia médicos constando como funcionários daquela unidade de saúde, quando na verdade os mesmos atendiam na Cotrel, que era uma empresa particular. Assim, estava tentando agendar com o Secretário de Saúde, com intuito de poder obter esclarecimentos e até para dar um direito de resposta à Secretaria de Saúde. Disse, que esperava ser recebido naquela secretaria até para obter informações sobre outras demandas. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que em recente reunião tomara conhecimento de que o município era o responsável pelo atendimento de ortopedia e que estava sendo feito daquela forma, para que a população não

ficasse sem atendimento. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse, que deveria haver reflexão sobre qual seria então a prioridade, alugar reboques ou criar salas onde os médicos pudessem atender os pacientes. Prosseguindo, conclamou ao senhor presidente que o ajudasse a obter respostas aos seus questionamentos, já que a Câmara não aprovara o Requerimento que solicitava que a Secretária de Saúde prestasse esclarecimentos na Casa Legislativa. Agradeceu atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0394, 0429, 0466, 0480, 0481, 0482 E 0488/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0202, 0214 E 0215/2022. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0213/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0135, 0686, 0689, 0692, 0693, 0695, 0697, 0698 E 0699/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0696/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0005/2022, PROJETO DE LEI: 0166, 0173, 0174, 0175, 0185, 0186, 0187, 0211 E 0225/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0100, 0373, 0390 E 0494/2021, PROJETO DE LEI: 0010, 0105, 0300, 0390 E 0457/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM EXCEÇÃO DO PROJETO DE LEI 0390/2021 QUE FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FOI RETIRADO PELO SENHOR PRESIDENTE O PROJETO DE LEI: 0163/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.